COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Concorrência nº 003/2026

A empresa **BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.180/0001-35, com sede na EST RST 472, km 16, Palmitinho/RS, neste ato representada por seu responsável legal e seus responsáveis técnicos, vem, respeitosamente, apresentar a presente:

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

em atenção ao valor ofertado no certame em referência, demonstrando, de forma técnica e fundamentada, a plena viabilidade de execução do objeto licitado.

1. DO VALOR DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela empresa perfaz o montante de **R$ 995.000,00 Novecentos e noventa e cinco mil reais)**, frente ao valor de referência da Administração de **R$ 1.393.243,21 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)**.

A diferença verificada entre os valores não decorre de erro, omissão ou subavaliação indevida, mas sim de condições concretas e específicas da empresa, que possibilitam a execução do objeto com maior eficiência e racionalização de custos, mantendo-se integralmente a qualidade e a segurança da obra.

2. DA NATUREZA E HISTÓRICO DA EMPRESA E CAPACIDADE FINANCEIRA

Inicialmente, importa salientar que **a licitante já realizou, anteriormente, a execução de obras de natureza equivalente para diversos entes públicos no Estado,** conforme atestados de capacidade técnica apresentados. Tal circunstância evidencia o **domínio técnico e operacional da empresa** sobre as exigências inerentes ao objeto licitado, bem como a **plena ciência quanto à viabilidade econômica e ao retorno financeiro compatível com o valor proposto**.

Outrossim, a licitante mantém atualmente diversos contratos ativos junto a órgãos da Administração Pública, abrangendo a execução de pontes e demais obras de arte especiais similares às ora licitadas, **todos conduzidos de maneira regular, eficiente e sem qualquer apontamento de penalidades ou descumprimento contratual**. Esse histórico comprova, de forma clara e objetiva, a aptidão técnica, operacional e financeira da empresa para assumir e executar o futuro contrato, **especialmente diante do cumprimento rigoroso de suas obrigações** perante esta e outras entidades públicas.

No site do TCE Licitacon é possível verificar a relação completa dos inúmeros contratos celebrados e executados pela Boa Fé Construções LTDA, mas a título de exemplo vamos anexar alguns a este documento. E sobre a qualidade, agilidade e competência da empresa na execução dos serviços, pode ser facilmente comprovado através de contato com qualquer uma das prefeituras atendidas, em todos esses anos.

Constituída em 24/06/2003, a empresa Boa Fé Construções LTDA possui atuação consolidada. **Não se trata de uma empresa aventureira**, mas sim de um legado que vêm atravessando gerações. O Sr. João Vianei Bonafé (proprietário) tem filho engenheiro (Vinícius) e filho arquiteto (Cristhian), que assim como o pai, seguem essa profissão tão nobre de edificar obras públicas, trazendo melhor qualidade de vida para tantas pessoas. Tal cenário contribui para a racionalização de sua estrutura administrativa e operacional, permitindo ganhos de eficiência e economias de escala, especialmente no tocante à aquisição de insumos, mobilização de equipes técnicas e organização logística.

Esses elementos impactam diretamente na redução dos custos unitários de materiais e mão de obra, reforçando a exequibilidade da proposta apresentada e sua vantagem econômica para a Administração, sem qualquer prejuízo à qualidade da execução, ao cumprimento dos prazos contratuais ou ao equilíbrio financeiro.

Importante destacar que, no parecer técnico da presente licitação, emitido pelo departamento de contabilidade da prefeitura de Sinimbu, ele destaca que **o Patrimônio Líquido da empresa corresponde a 94% do valor estimado para a contratação, quando o mínimo exigido era 10%.**

Assim como podem ser observados **os índices de liquidez da empresa que estão muito acima do mínimo exigido**, o que corrobora a afirmação de que a Boa Fé Construções é uma empresa sólida, não somente na parte técnica como financeiramente também.

3. DA CAPACIDADE TÉCNICA E DA EQUIPE

A empresa conta com equipe técnica qualificada e com experiência prática em obras similares, assegurando o acompanhamento contínuo da execução e o adequado planejamento das atividades.

Essa atuação direta no canteiro de obras proporciona ganhos efetivos de produtividade e eficiência, especialmente por meio de:

- melhor sequenciamento das etapas construtivas;
- redução de retrabalhos;
- controle mais rigoroso dos insumos e serviços;
- aproveitamento otimizado da mão de obra.

Tais fatores impactam diretamente na redução de custos, sem qualquer prejuízo à qualidade final do objeto.

4. DA VANTAGEM LOGÍSTICA – FATOR DETERMINANTE

O principal fator que justifica a proposta apresentada reside em uma condição objetiva e extremamente relevante: a empresa já possui **duas obras em andamento no Município de Sinimbu**, consistentes na execução de dois pontilhões.

Essa circunstância proporciona uma vantagem logística concreta, que repercute diretamente na composição do preço, especialmente em razão de:

- redução significativa de custos com mobilização e desmobilização;
- presença já estabelecida no município;
- disponibilidade imediata de equipamentos e estrutura;
- otimização no transporte de materiais;
- compartilhamento de equipe técnica e operacional;
- diminuição de custos indiretos (alimentação, deslocamento, apoio logístico).

Trata-se de uma economia real, decorrente de uma situação fática específica da empresa, e não de uma redução artificial de preços.

5. DA METODOLOGIA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

A proposta foi elaborada com base em critérios técnicos consistentes, incluindo levantamento detalhado de quantitativos, planejamento executivo e definição de metodologia construtiva adequada.

A empresa adota práticas de gestão voltadas à eficiência operacional, com racionalização de processos e redução de desperdícios, o que permite apresentar valores mais competitivos sem comprometer a execução.

6. DA VIABILIDADE ECONÔMICA

A Boa Fé Construções Ltda. opera com margens compatíveis com sua estrutura e estratégia empresarial, priorizando competitividade aliada à execução eficiente.

O valor apresentado é plenamente compatível com sua realidade operacional, sendo suficiente para a execução integral do objeto, dentro dos padrões exigidos.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL DA EXEQUIBILIDADE

Nos termos do art. 59 da **Lei 14.133/2021**, a eventual caracterização de inexequibilidade não pode se basear exclusivamente em presunções ou na simples comparação com o valor estimado pela Administração.

A legislação exige que a análise seja fundamentada em elementos concretos, assegurando ao licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade de sua proposta, o que está sendo plenamente atendido no presente caso.

Dessa forma, a diferença entre os valores não configura, por si só, qualquer irregularidade, especialmente quando existem justificativas técnicas, operacionais e logísticas consistentes, como ora demonstrado.

8. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, resta evidenciado que a proposta apresentada é plenamente exequível, estando amparada em condições reais, objetivas e comprováveis.

De forma sintética, destaca-se que:

- o valor ofertado decorre de **vantagem logística concreta**, e não de subavaliação;
- a empresa possui **experiência comprovada e atuação consolidada**;
- há **estrutura técnica e operacional adequada** para execução do objeto;
- a empresa dispõe de **organização e capacidade financeira superior ao exigido no edital;**
- a proposta foi elaborada com base em **critérios técnicos consistentes**;
- a legislação aplicável exige análise fundamentada, vedando presunções de inexequibilidade.

Assim, requer-se o reconhecimento da **plena exequibilidade da proposta**, com o consequente prosseguimento da empresa no certame.

Termos em que,
Pede deferimento.

Palmitinho/RS, 29 de abril de 2026.

BOA FE CONSTRUCOES LTDA:05755180000135
Assinado de forma digital por BOA FE CONSTRUCOES LTDA:05755180000135
Dados: 2026.04.29 13:16:54 -03'00'

João Vianei Bonafé
Representante Legal
Boa Fé Construções Ltda.

VINICIUS ZANCAN BONAFE:01159443033
Assinado de forma digital por VINICIUS ZANCAN BONAFE:01159443033
Dados: 2026.04.29 13:16:32 -03'00'

VINICIUS ZANCAN BONAFÉ
ENGENHEIRO CIVIL CREA RS183753
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLEITON ZANATTA:03438696088
Assinado de forma digital por CLEITON ZANATTA:03438696088
Dados: 2026.04.29 13:21:21 -03'00'

CLEITON ZANATTA
ENGENHEIRO CIVIL CREA RS238059
RESPONSÁVEL TÉCNICO